



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4791 - Segunda-feira, 7 de julho de 2014  
Divulgação: Segunda-feira, 7 de julho de 2014 Publicação: Terça-feira, 8 de julho de 2014

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.696, DE 27 DE JUNHO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 12.865.338,00".**

DECRETO Nº 18.696, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1168\\_ce\\_99128\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1168_ce_99128_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.702, DE 4 DE JULHO DE 2014, que "Estabelece regras de compensação de horário de trabalho aos servidores municipais que aderiram ao movimento grevista ocorrido em 2014, e dá outras providências".**

DECRETO Nº 18.702, DE 4 DE JULHO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1168\\_ce\\_99139\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1168_ce_99139_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905/3, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no período de 18/05/2014 a 20/05/2014, para participar da 2ª Assembléia Geral Ordinária da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, e da 65ª Reunião da Frente Nacional de Prefeitos, que serão realizadas em São Paulo/SP, com base no artigo 32, III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 301 de 04/07/2014.

**RETIFICA** a Portaria 275 de 10/06/2014, que passa a ter a seguinte redação: CONSTITUI Grupo de Trabalho, em consonância com a Lei Complementar 738, de 02/05/2014, visando à elaboração dos Projetos Executivos do CORREDOR PARQUE DO GASÔMETRO constituído pelos seguintes Membros do Executivo Municipal: ANDREA OBERRATHER, 185891.2, Titular, e DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065.3, Suplente, ambas da SMURB; CARLOS ALBERTO SANT'ANA, 113594.4, Titular, e DÉBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA, 557654.3, Suplente, ambos da SMC; LUCIANO RODRIGO GASPARIN, 1183010 Titular, e MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 0421793, Suplente, ambos da SMGES; JOANA MACEDO BRAGA, 96839.3, Titular, e MARIA HELENA MÜLLER, 78265.0, Suplente, ambas da SMTUR; CRISTIANE GROSS, 518648.2, Titular, e DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964.1, Suplente, ambas da SMOV; VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 466065, Titular, e ALEX NEVES STREY, 1192124, Suplente, ambos da SMAM; MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 4263041, Titular, e MARIA REGINA RAU DE SOUZA, 082172, Suplente, ambos da SMF; CLÁUDIO ROBERTO FREITAS, Titular, e JOÃO ALBERTO DE LIMA SOUZA, Suplente, ambos da SMGL/OP; Do Executivo Federal: MARGARTE COSTA MORAES, Titular, e CLARA CRISTINA ZITKOSKI, Suplente, ambas da Representação Regional Sul, Ministério da Cultura; Do Executivo Estadual: MIRIAM SARTORI RODRIGUES, do IPHAE, Secretaria de Estado da Cultura e HEBER MOACIR DOS SANTOS, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã; Do Legislativo Municipal: VEREADOR ENGENHEIRO COMASSETTO, Titular, e VEREADOR AIRTO FERRONATO, Suplente, ambos da Câmara Municipal de Porto Alegre; Da Sociedade Civil: IBIRÁ SANTOS LUCAS, Titular, ROBERTO IVAN RAUL JAKUBASZKO, 1128710, Suplente, ambos do CMDUA; JACQUELINE TEREZINHA URROZ SANCHOTENE, Titular, e MERCEDES BODÊ, Suplente, ambas do VIVA O GASÔMETRO; MARCELO ARIOLI HECK Titular, e TIZIANO FILIZOLA, Suplente, ambos do IAB; ANA LUIZA OLIVEIRA, Titular, e EDUARDO HAHN, Suplente, ambos do IPHAN; ROTECHILD PRESTES, Titular, e CARLOS BOA NOVA NETO, Suplente, ambos do Fórum Municipal dos Conselhos da Cidade; TONICO SCHAAN, Titular, e GABRIEL GRANDÓ, Suplente, ambos da ASBEA-RS; NELSON KALIL MOUSALLE, Titular, e EMÍDIO MARQUES FERREIRA, Suplente, ambos do CREA-RS, PAULO GUARNIERI, Titular, e SYLVIO NOGUEIRA, Suplente, ambos da Associação Comunitária do Centro Histórico – POA, sob a coordenação do Vice-Prefeito, SEBASTIÃO MELO, no prazo de 90 dias. Através da Portaria 300 de 04/07/2014.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, no cargo de AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, ES-1.07.NS, na Secretaria Municipal da Fazenda, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 473, homologado em 29/06/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2369 de 03/07/2014 (Processo 001.011320.14.1, autorizado em 02/05/2014).

| NOME                         | CLASSIFICAÇÃO |  |
|------------------------------|---------------|--|
| ELY EDUARDO LEMOS DE AZEVEDO | 35º geral     | Favor contatar a Equipe de Ingresso/SMA para agendamento da data de sua posse. |
| RODRIGO RIZZI DE OLIVEIRA    | 36º geral     |  |
| THIAGO BRAGA RSLER           | 37º geral     |  |

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 487, homologado em 13/01/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2371 de 03/07/2014 (Processo 001.021745.14.5 autorizado em 06/06/2014).

| NOME                    | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|---------------|
| CELSO LUIS SCHIO        | 16º lugar     |
| RAFAEL BERENSTEIN NUNES | 17º lugar     |

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 487 – Médico Especialista – Ortopedia e Traumatologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2130, disponibilizado no DOPA em 16/06/2014, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2370 de 03/07/2014 (Processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

| NOME  |
|---|
| LAURO TOFFOLO – 11º lugar                   |
| GUSTAVO OSTROWSKI MENNA BARRETO – 12º lugar |
| MARCELO COSTA RABELLO – 13º lugar           |

### GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** FABIANO BARROS, 1229338/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1674 de 01/07/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** LUCIANA GORSKI DO CARMO, 1229133/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1680 de 01/07/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** EVELISE CORREA RODRIGUES, 1229109/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 30/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1673 de 02/07/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** JEICILANE GOMES DE SOUZA, 1106007/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 09/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1661 de 01/07/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** CARLA BOIDES RIBEIRO, 1214667/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1675 de 01/07/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Diretor, 11270002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 09/05/2014 a 07/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1664 de 01/07/2014 (Processo 001.022051.14.7).

**CONVOCA** OSMAR FERREIRA, 292634/1, Maquinista, OP11704, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 09/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1678 de 01/07/2014 (Processo 001.017440.14.9).

**MODIFICA**, em relação a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1274 de 12/05/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data, que passa a ser a contar de 08/06/2014, e não como constou., através da Portaria 1663 de 01/07/2014 (Processo 001.022051.14.7).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** LUIZ ROBERTO CASTILHOS OLIVEIRA, 302536/01, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Cultura, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 14/06/2014, através da Portaria 1715, de 03/07/2014 (processo 001.012520.14.4).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora MARY ÂNGELA DANTAS LIVINALLI, 53629.8, enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser excluídas atividades de esforço físico, prestar assistência a pacientes hospitalizados e prestar socorros de urgência, a contar de 09/11/2012, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 74 de 28/05/2014 (processo 001.010555.11.0).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora EDNA MARIA VIEIRA DE SOUZA, 51681.0, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, devendo restringir esforços repetitivos, intensos e prolongados com os membros superiores, tais como manobras e contenção de pacientes e não carregar mais de 5Kg de peso, a contar de 18/03/2014, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 75 de 28/05/2014 (processo 001.033477.11.6).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora GILMARA FLORES DA SILVA KIELING, 29836.3, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerrar assoalhos, lavar e passar vestuários roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos, persianas; varrer pátios, a contar de 29/04/2014, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 77 de 30/05/2014 (processo 001.037394.13.4).

**MODIFICA** a Portaria 57 de 15/04/2014 que delimitou atribuições à servidora LIEGE MARGARETE DA SILVA CARDOSO, 24186.9, auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, em relação ao cargo, que passa a ser auxiliar de serviços gerais, e não como constou, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 78 de 02/06/2014 (processo 001.011469.12.9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301/4, Contador, para participar do II Seminário Brasileiro de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em Brasília/DF, no período de 18/05/2014 a 21/05/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no art. 32, III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 084 de 02/07/2014.

**AUTORIZA** o afastamento do servidor GILBERTO BUJAK, 723414/4, Contador, para participar do Ciclo de Debates Relação Público-Privadas, em São Paulo/SP, no período de 23/04/2014 a 25/04/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no art. 32, III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 085 de 02/07/2014.

**DESIGNA** CHRISTIANO STROHER, 1143905/1, Contador, ES111NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Ética e Transparência, 13501037, da Unidade de Informações Legais e Gerenciais, 13603022, da Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CHARLES ANDRÉ DALL'AGNOL, 302639/1, Contador, ES111NS, por motivo de licença luto, de 13/06/2014 a 20/06/2014, através da Portaria 81 de 02/07/2014.

**DESIGNA** LISANDRA COUTO, 1005685/1, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, 11130028, da Equipe de Controle e Conciliação, 13501012, da Unidade de Contabilidade Geral, da Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLOVES VIANA MADRUGA, 226571/4, Contador, ES111NS, por motivo de licença-prêmio, de 26/05/2014 a 04/06/2014, através da Portaria 82 de 02/07/2014.

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROGÉRIO ANTONIO DIAS, 656541, gari, AC.308.02, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência de Serviços Gerais, 03320002, substituindo NÁDIA TEREZINHA SOARES DA ROSA, 297528/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.109.02, por motivo de licença-prêmio, de 02/07/2014 a 31/07/2014, através da Portaria 090 de 02/07/2014.

### **SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GILBERTO ARI BACCHI, 1116428/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, Gerência de Apoio Operacional, 28320012, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, substituindo ALINE BRUNING MONTEIRO, 1101188/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 05/02/2013 a 19/02/2014. Através da Portaria 019 de 03/07/2014.

**DESIGNA** BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gestor D, 11150035, do Centro Administrativo Financeiro, 25505001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, substituindo MAURICIO SILVEIRA SANTANA, 1108522/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 24/07/2014 a 07/08/2014. Através da Portaria 021 de 03/07/2014.

**DESIGNA** MAURICIO FADANNI, 1105540/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, Gerência de Apoio Operacional, 28320012, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, substituindo ALINE BRUNING MONTEIRO, 1101188/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 09/05/2013 a 23/05/2014. Através da Portaria

020 de 03/07/2014.

**DESIGNA** MARIANA FERREIRA DE CASTRO, 1100874/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência de Expediente e Pessoal, 28320005, do Centro Administrativo e Financeiro, 25505001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, substituindo BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de Gestor D – CAF, de 24/07/2014 a 07/08/2014. Através da Portaria 022 de 03/07/2014.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** a Portaria 853 de 29/05/2014, que designou ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 112440.4, da Coordenação de Esgoto Centro e ODETE MARIA VIERO, 25418.9, da Gerência Distrital Sul, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra cujo objeto deste contrato é a “execução de serviços de consertos e pequenas extensões de redes pertencentes ao Sistema Sul de Esgoto Cloacal do Município de Porto Alegre”, por mais 30 (trinta) dias, a partir da data da Portaria, através da Portaria 974 de 01/07/2014 (processo 003.080124.12.7).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor NELSON PEREIRA NUNES, 98880/02, instalador, abono permanência, a contar de 15/09/2014, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional 41/03, através da Portaria 360 de 30/06/2014 (processo 04.000966.14.2)

**CONCEDE**, à servidora IANDARA SOUZA DA COSTA, 675171/02, telefonista, abono permanência, a contar de 19/06/2014, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional 41/03, através da Portaria 361 de 30/06/2014 (processo 04.001358.14.6)

**DESIGNA** SOLISMAR CORREA BERTINO, 675080/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596/01, guarda municipal, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 03/05/2014 a 01/07/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 362 de 01/07/2014.

**DESIGNA** HELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 674786/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, Equipe de Serviços Gerais, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular SOLISMAR CORREA BERTINO, 675080/01, guarda municipal, por motivo de substituição de outra função gratificada, no período de 03/05/2014 a 01/07/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 363 de 01/07/2014

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 340 de 10/06/2014, publicada no Dopa Edição 4779 de 17/06/2014, que nomeou RODRIGO KUNDE MALDINI, 794512/05, no cargo em comissão de Assistente Técnico, do Gabinete do Diretor Geral, 24350001, 31900000, através da Portaria 368 de 02/07/2014 (processo 04.001701.14.2).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001857.14.2**, INDEFERE, em 01/07/2014, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor MARCELO ROCHA DA SILVA, 70801.2, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, formulado por VANESSA SILVEIRA AVILA, por falta de amparo legal.

## **Despachos**

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001540.14.9** - DEFERE, em 03/07/2014, em relação a LEANDRO FERNANDES BLANKENHEIMER, 903052, assistente administrativo da Gerência Distrital Centro, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 3384 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Representações Rolimar Ltda – EPP: 04/11/1991 a 28/02/1992;

Churrascaria e Pizzaria Por do Sol Ltda – ME: 01/12/1992 a 07/03/1994;

Reton Comercio de Alimentos e Bebidas Ltda: 11/07/1994 a 25/11/1994;

Rápido Transporte de Cargas Ltda ME: 04/05/1995 a 30/06/1995;

BK Bar e Restaurante Ltda: 01/10/1996 a 27/10/1996;

Lumiglas Industria e Comercio Internacional Ltda: 01/04/1998 a 03/10/2000;

Companhia Carris Portoalegrense: 20/02/2001 a 31/03/2003;

Marlucio Lizandro Filippetto Eireli: 29/03/2004 a 30/08/2004;

Transportadora Pigatto Ltda: 13/04/2005 a 01/11/2006;

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE: 05/11/2007 a 27/04/2008.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 20/03/2014, o servidor AURELIO VAZ DA COSTA, CPF 238.530.930-00, matrícula 710122, DMAE, cargo de MOTORISTA, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação especial por condução de veículos de serviços essenciais (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, inciso II, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial( VARIÁVEL) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 602 de 02/07/2014 (processo 009.001035.14.2). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

#### **ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003/2011 PROCESSO 001.007298.11.0**

A ÁREA DE PATRIMÔNIO da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – APM/SMF torna pública a anulação da Concorrência 003/2011, processo em epígrafe, que teve por objeto a alienação do próprio municipal constituído de uma área com 92,28m², com formato irregular, registrado sob o nº 74.665 do Cartório de Registros de Imóveis da 2ª zona desta Capital, de situação interna, localizado no quarteirão formado pelos logradouros Rua São Francisco, Rua Vicente da Fontoura, Rua São Manoel e Rua Domingos Crescência, com fundamento no artigo 49 caput e §§ 2º e 3º da Lei Federal 8666/1993 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Fica assegurado o prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa.

O processo administrativo 001.007298.11.0 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Patrimônio, Rua Siqueira Campos nº 1300, 5º andar, sala 507.

Porto Alegre, 07 de julho de 2014.

**ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA**, Presidente da Comissão de Licitações.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 224/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:  
– Associação De Ensino Social Profissionalizante–inscrição número 181; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\*Serviço de Garantia e Defesa de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

**ANA PAULA WERLANG**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 225/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:  
– Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho–inscrição número 099; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\*Assessoria de Garantia e Defesa de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

**ANA PAULA WERLANG**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 226/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:  
– Moradia e Cidadania–inscrição número 213; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;

\*Inclusão ao Mundo do Trabalho.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

**ANA PAULA WERLANG**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 227/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:  
– Instituto de Integração Social–inscrição número 111; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\*Trabalho Educativo de 14 a 18 anos;

\*Defesa de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

**ANA PAULA WERLANG**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 228/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2014:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, inscrição nº024-preponderância:saúde.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

**ANA PAULA WERLANG**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 130/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Retificar a Resolução 39/2014, que aprova a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Apoio às Pessoas com Câncer - inscrição número 060; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\* Defesa e Garantia de Direitos.

\* Acolhimento Institucional para Pessoas em tratamento com câncer;

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos portadores de Câncer.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

**ANA PAULA WERLANG**, Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO 7187**

**PREFIXO 1706 - BALDUÍNO NUNES DOS SANTOS**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na Rua João Neves da Fontoura, 7, prédio C, às 15h do dia 11/07/2014, para prestar esclarecimentos sobre o processo administrativo 008.002009.14.5. O não atendimento à convocação acarretará na aplicação das penalidades previstas legais.

Porto Alegre, 03 de julho de 2014.

**LUCIANO SOUTO**, Coordenador da Operação de Transporte.

**AVISO 7/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de TANIA MARIA SCOTTI para o cargo de Delegado e de CLOVIS ESPINDOLA DA SILVEIRA, para Subdelegado da Linha JARDIM BOTANICO, e de JOSE LUIS RAUPP PEREIRA, NEUZA MARIA RICARDO BRUSCH DA SILVA e FERNANDO LUIS SCOTTI como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 04 de julho de 2014.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes

**EDITAIS**

# Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.002344.14.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

**OBJETO:** Prestação de serviços de processamento de dados, de consulta à base de dados do sistema Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

**VALOR:** R\$ 82.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-1575-339039999900-1.

**BASE LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 04 de julho de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

### NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

|                    |                    |                    |                    |
|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 19.468.779/0001-00 | 20.168.665/0001-16 | 20.300.246/0001-96 | 20.394.539/0001-80 |
| 19.841.686/0001-71 | 20.173.575/0001-13 | 20.305.432/0001-18 | 20.394.802/0001-30 |
| 19.878.576/0001-84 | 20.181.591/0001-58 | 20.329.901/0001-39 | 20.396.124/0001-45 |
| 19.879.185/0001-84 | 20.183.238/0001-07 | 20.334.584/0001-49 | 20.404.081/0001-00 |
| 19.952.802/0001-20 | 20.216.178/0001-81 | 20.345.298/0001-89 | 20.431.998/0001-96 |
| 19.958.992/0001-92 | 20.236.062/0001-04 | 20.345.357/0001-19 | 20.437.549/0001-55 |
| 20.069.925/0001-04 | 20.276.241/0001-75 | 20.351.913/0001-60 | 20.489.721/0001-14 |
| 20.118.286/0001-11 | 20.282.442/0001-85 | 20.390.646/0001-30 |                    |

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Gestor da Célula Tributária.

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2013 PROCESSO 001.027595.13.7 RESULTADO DE JULGAMENTO DE REPRESENTAÇÃO

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, no município de Porto Alegre.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA ACS/SMF, por meio da Comissão Especial de Licitação, tendo recebido representação da empresa Cone Sul Soluções ambientais Ltda. que versa resumidamente sobre a não comunicação da declaração de inidoneidade da Construtora Gomes Lourenço S/A, integrante do Consórcio EMPA/CGL 004/13 POA, pelo Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Em diligência, a Comissão Especial de Licitação aguardou o julgamento do agravo ocorrido em 30/06/2014, sendo que a decisão foi de que "deram provimento ao agravo de instrumento interposto pela Construtora Gomes Lourenço S/A, para o fim de suspender a exigibilidade da multa e declaração de inidoneidade, até o julgamento da demanda". Ante o exposto a Autoridade Superior ratificou a homologação da concorrência pública nº 04/2013 em favor do consórcio licitante, Consórcio EMPA/CGL 004/13 POA.

Porto Alegre, 03 de julho de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 166/2014

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 166/2014, PROCESSO 001.017273.14.5**, para contratação de serviços de telefonia, a serem executados em postos distribuídos na Central de Marcação de Consultas e Exames-CMCE, na Central de Regulação e Internações Hospitalares-CRIH, no Centro de Saúde Santa Marta, no Centro de Saúde Modelo, no Hospital de Pronto Socorro-HPS, no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas-HMIPV, na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde-CGVS e na Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 21 de julho de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO CONVENIO - RESULTADO DE SELEÇÃO PROCESSO 001.007512.13.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação de candidatos selecionados na Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), Sociedade Educacional Monteiro Lobato, para o primeiro semestre de 2014.

Porto Alegre, 03 de Julho de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

Relatorio\_Resultado\_Selecao\_Monteiro\_Lobato\_2014\_1

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1168\\_ce\\_99103\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1168_ce_99103_1.pdf)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO: 001.050155.09.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Job Recursos Humanos Ltda.

**OBJETO:** Aplicação de pena de advertência por descumprimento de obrigações contratuais previstas na Cláusula Quinta do Contrato nº 43.912, livro 665, folha 193, vigente.

**PRAZO:** Dez(10) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data da publicação.

**ENBASAMENTO LEGAL:** Arts. 87, I, e 109, III, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 04 de julho de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal da Saúde.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 004.000477.14.1

O DIRETOR GERAL DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a dispensa de licitação publicada no

Diário Oficial de Porto Alegre no dia 06/06/2014, Edição 4772 (fl. 26), referente à Inscrição de servidor no curso de Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade por motivo de desistência do mesmo.

Porto Alegre, 03 de julho de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 41/2014

**PROCESSO:** 005.002059.09.6

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal De Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Stefan-Chagas Transportes LTDA.

**OBJETO:** Locação de 01 (um) veículo tipo caminhão caçamba basculante (placa IQI6291), com motorista designado pela Contratada, legalmente habilitado, para prestar serviços de transporte de cargas diversas e pessoas.

**ALTERAÇÃO:** substituição do veículo de placa IQI6291, pelo veículo de placa IVN3443, a contar da data da assinatura do termo (09/06/2014), com as seguintes características:

TIPO: CAR / Caminhão / Basculante

MARCA / MODELO: M. Benz / ATRON 1719 K

PLACAS: IVN 3443

ANO DE FABRICAÇÃO: 2013

COR: Vermelha

CHASSI: 9BM693185DB934367

CÓDIGO DO RENAVAL: 01005715553

CAPACIDADE DE CARGA: 16,00 PBT / 3 P

COMBUSTÍVEL: Diesel

**MODALIDADE:** Pregão Físico 01/2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039990400-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de julho de 2014.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 42/2014

**PROCESSO:** 005.002059.09.6

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal De Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Stefan-Chagas Transportes LTDA.

**OBJETO:** Locação de 01 (um) veículo tipo caminhão caçamba basculante (placa IQV9325), com motorista designado pela Contratada, legalmente habilitado, para prestar serviços de transporte de cargas diversas e pessoas.

**ALTERAÇÃO:** Substituição do veículo de placa IQV9325, pelo veículo de placa IVO3269, a contar da data da assinatura do termo (09/06/2014), com as seguintes características:

TIPO: CAR / Caminhão / Basculante

MARCA / MODELO: M. BENZ/ ATRON 1719 K

PLACAS: IVO3269

ANO DE FABRICAÇÃO: 2013

COR: VERMELHA

CHASSI: 9BM693185DB933595

CÓDIGO DO RENAVAL: 01007539736

CAPACIDADE DE CARGA: 16,00 PBT/ 3 P

COMBUSTÍVEL: Diesel

**MODALIDADE:** Pregão Físico 01/2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039990400-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de julho de 2014.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EXTRATO DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de contratos como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010142.14.2

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 50/2014

**CONTRATADA:** Alberto Nunes Transportes Nunes Ltda., CNPJ 09.260.079/0001-64

**CONTRATO:** 019/2014

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista, por preço mensal, com as seguintes características: marca VW / Kombi, ano de fabricação 2011, modelo 2012, cor branca, placas ISA5931, capacidade para 09P/1,00T/080C;

**VALOR:** R\$ 4.227,00 (quatro mil, duzentos e vinte e sete reais) mensais;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-2826-339039990400-6054 do exercício 2014;

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar de 02 de julho de 2014 a 30 de setembro de 2014.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010142.14.2

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 50/2014

**CONTRATADA:** Auto Locadora SCF Ltda., CNPJ 91.473.371/0001-46

**CONTRATO:** 020/2014

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista, por preço mensal, com as seguintes características: marca VW / Kombi, ano de fabricação 2011, modelo 2012, cor branca, placas ISC6766, capacidade para 09P/1,00T/080C;

**VALOR:** R\$ 4.270,00 (quatro mil, duzentos e setenta reais) mensais;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-2812-339039990400-1 do exercício 2014;

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar de 02 de julho de 2014 a 30 de setembro de 2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 01 de julho de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 163C/2012

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 036/2012.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Jefferson Marques dos Santos ME.

**OBJETO:** Serviços de conserto/manutenção de módulo eletrônico.

**VIGÊNCIA:** 03/07/2014 até 02/07/2015.

Porto Alegre, 4 de julho de 2014.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 18/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição de adesivos

**VENCEDOR:** CONCEITO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Porto Alegre, 04 de julho de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 03/2014

**OBJETO:** Aquisição de equipamento de proteção individual.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 28 de julho de 2014, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 8,70 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo – Financeiro.

## TOMADA DE PREÇOS 04/2014

**OBJETO:** Confecção e colocação de etiquetas de identificação.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 29 de julho de 2014, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 8,70 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo – Financeiro.

## PREGÃO ELETRÔNICO 12/2014 PROCESSO 008.002115.14.0

**OBJETO:** Registro de preços de material de sinalização viária – paradas seguras.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 24/07/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 24/07/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 24/07/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**MODALIDADE:** Pregão 07/2014.

**PROCESSO:** 008.000889.14.8

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços para o sistema de rastreamento do transporte individual por táxi do município de Porto Alegre.

| FORNECEDOR: SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LDTA-ME |  |                         |
|---|--|-------------------------|
| LOTE 01   | Descrição  | Valor da Estimado Total |
| ITEM 01   | Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação, instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva do sistema de rastreamento do transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre, com fornecimento de materiais, equipamentos e softwares, sob o regime de comodato. | R\$ 139.434,40          |

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 16.658/10 e 17.206/11, e Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 009.002101.14.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Transmapa Transportes Ltda.

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista legalmente habilitado para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

**VEÍCULO:** FIAT PALIO FIRE ANO 2014.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 2.670,00 mensais.

**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico de Serviços 051/2014.

Porto Alegre, 4 de julho de 2014.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 46/2014

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto a aquisição de 4 (quatro) Roteadores Cliente, conforme especificações constantes no Anexo I – Especificações Técnicas – integrante do presente Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) necessitando estar credenciadas junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br). O edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 18/07/2014, às 8h45min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 18/07/14, às 9 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 7 de julho de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor-Administrativo.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248